

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 853**

**DATA: 18/08/2014**

PRESIDENTE: MOISÉS PERES  
1ª SECRETÁRIA: NORA NUNES  
DEMAIS VEREADORES:  
DANIEL COUTO  
DANIEL VARGAS  
MANOEL DIAS  
NILTON OSÓRIO  
ROBERTO CAMARGO  
SANDRA CARDOSO  
SERAFIM DE LIMA

Aos dezoito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **MOISÉS PERES** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador **DANIEL VARGAS** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. A seguir o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 848 e abriu espaço para retificações, e não havendo nenhuma retificação, a ata nº 848 foi declarada aprovada, e logo após, foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. No espaço do **EXPEDIENTE** foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS**: Comunicados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nsº 213912; 213913; 213914; 213915/14 e Comunicado do Fundo Nacional de Saúde nº 14153/14. A seguir foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** Ofício de Gabinete nº 192/14 que solicitou o desarquivamento do PLE Nº 67/14. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foram lidos respectivamente: Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 47/14 AO/PLE Nº 47/14; Parecer favorável da COF Nº 48/14 AO/PLE Nº 48/14; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 47/14 AO/PLE Nº 47/14; Parecer favorável da CCJ Nº 48/14 AO/PLE Nº 48/14; PLE Nº 67/14 – desarquivado pelo Executivo Municipal; Ofício 06/14 da COF ao Executivo Municipal, referente ao PLE Nº 38/14 que “*Dispõe sobre o Código Tributário do município de Capivari do Sul*”. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 47/14 e PLE Nº 48/14. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** a vereadora **NORA NUNES** iniciou parabenizando a comunidade da Santa Rosa pela sua festa, parabenizando os seus festeiros e noveneiros pela brilhante organização do almoço realizado no domingo, com o delicioso churrasco. Parabenizou a comunidade pela belíssima organização e pelo seu trabalho de equipe. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE 47/14** que foi posto em discussão: o vereador **SERAFIM DE LIMA** iniciou dizendo o quanto é importante vir um projeto aperfeiçoado, e que não nos deu preocupação nenhuma, nem para nós, para a administração e para a comunidade, pois é um projeto bem elaborado e que virá para beneficiar as pessoas do município. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o **PRESIDENTE** colocou o **PLE Nº 47/14** em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **PLE Nº 48/14** que foi posto em discussão: o vereador **DANIEL COUTO** disse que os projetos de lei nsº 47 e 48 são relacionados, e parabenizou o Prefeito e o Vice, bem como, os demais que participaram da elaboração do projeto, pois esse foi bem elaborado. Disse que esse projeto é uma forma inovadora de dar uma desonerada na folha de pagamento, e se assemelha com as conhecidas parcerias público-privadas, porém o projeto propõe parceria com as organizações

sociais. Continuando parabenizou novamente o Prefeito, especialmente pela coragem por tomar essa decisão, já que o projeto é algo novo, já que no seu entendimento será uma gestão mista. Segundo o Vereador, além de auxiliar na parte da contratação de profissionais na área de saúde, também poderemos contratar na área de educação, cultura e outras. Ressaltou ainda, que embora não seja computado como gasto de pessoal, isso pode inclusive gerar mais gastos, e para o Prefeito trabalhar tranquilo e ter uma vida sadia financeira do Município tem que gastar mais devido a uma lei, mas isso é Brasil, e nos impressiona cada dia mais, concluiu o Vereador. O vereador foi aparteado pelo vereador Manoel Dias. A seguir o Vereador **SERAFIM DE LIMA** manifestou o seu apoio ao projeto, e se referiu ao Art. 7º da Lei Federal que embasa esse projeto, e diz respeito aos conselhos, é o lado social, e a partir de agora deverá fazer parte do orçamento do Município. A seguir o vereador **ROBERTO CAMARGO** iniciou dizendo que com o pronunciamento do senhor Prefeito, na Sessão anterior, e também acompanhando a saúde financeira do Município, especialmente quanto à saúde, seria insensato se os vereadores assim não procedesse e votasse a favor desse projeto. Parabenizou o Executivo pela criatividade e presteza pela solução quase imediata ao problema que se apresentou. Ressaltou que o papel da Câmara de Vereadores cabe aos atos de fiscalização, e com certeza estaremos atentos aos serviços prestados, tanto na saúde, educação e outros, sempre visando o bem estar comunidade. A seguir o vereador **MOISÉS PERES** iniciou dizendo que segundo informações do Vice-Prefeito, o Município tem perdido muitas verbas por não poder contratar profissionais da saúde, e através das Organizações Sociais vão poder ser realizadas essas contratações de funcionários nas áreas mais carentes de profissionais. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** colocou **PLE Nº 48/14** em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. Encerrado o espaço da ORDEM DO DIA o **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores: MANOEL DIAS, ROBERTO CAMARGO que solicitou o registro de seu pronunciamento e a vereadora SANDRA CARDOSO. O vereador **ROBERTO CAMARGO** iniciou parabenizando aos festeiros de Santa Rosa, o senhor Flávio Campos e a sua esposa, os noveneiros e a comissão da igreja, que fizeram uma festa muito bonita que agrupou muitas pessoas da comunidade e diversas pessoas da região. Parabenizou também a Prefeitura que auxiliou na limpeza e organização do local. Continuando o Vereador também registrou a passagem do aniversário do neto do senhor Milton Almeirão, que fez dois anos de idade, e teve a satisfação de comemorar juntamente com a sua família. Continuando salientou que infelizmente não é só de alegrias que vivemos, é preciso que em momentos difíceis onde perdemos nossos entes queridos, mesmo sem ter o que dizer é prestar o apoio aos familiares nesses momentos tão difíceis, e pesou seu pesar pelo falecimento do senhor Olmiro. Finalizando o Vereador se referiu a sua participação na audiência pública do Plano Diretor de Osório, e nessa semana irá buscar maiores informações para explanar na próxima sessão. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e cinco de agosto do ano dois mil e quatorze, às quinze horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador MOISÉS PERES  
Presidente

Vereadora NORA NUNES  
1ª Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*